

DESPACHO

Processo nº 25387.001077/2024-16

Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

A Comissão da Chamada Pública nº 69/2024,

Tendo essa Comissão deliberado sobre o recurso interposto pela empresa EMS (Indexador SEI nº 4896302) e decidido (Indexador SEI nº 4896441) por não reconsiderar a decisão contestada por meio do Recurso Administrativo e, assim, enviado os autos a esta Direção, com base no item 7.4 do Edital, para decisão, temos a considerar o que segue:

Após leitura e avaliação de todo o exposto na análise feita por essa Comissão (Indexador SEI nº 4896441), esta Direção resolve acatar e manter a decisão dessa Comissão.

E, assim retornamos os autos para adoção das medidas cabíveis e o devido prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 08/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896767** e o código CRC **045B172D**.